PROJETO DE LEI N° 57/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA FLORENCIO SCHULTZ, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Ladeira **FLORENCIO SCHULTZ**, iniciando na rua Zelinda S. Corona e finalizando nas coordenadas 316477.33m e 7784172.69m, numa extensão de aproximadamente 91 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 57/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA FLORENCIO SCHULTZ, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador Nelson Miertschink tem a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Ladeira **FLORENCIO SCHULTZ**, iniciando na rua Zelinda S. Corona e finalizando nas coordenadas 316477.33m e 7784172.69m, numa extensão de aproximadamente 91 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

O homenageado nasceu em 10 de outubro de 1929, em Califórnia, Domingos Martins, era filho de Guilherme Schultz e Maria Schultz, se casou com Albertina Thomas e foram abençoados com o nascimento de uma filha, Laurita.

Na década de 60 se mudaram para Vila Valério, onde foi membro ativo do presbitério da Igreja Luterana, inclusive ajudou na construção do atual templo, foi coralista e organista na comunidade.

No ano de 1992 se mudou para Santa Maria de Jetibá, onde exerceu também papel fundamental no presbitério da comunidade e atuou como liderança na mesma. Foi um grande tocador de concertina, artesão, dedicava seu tempo à Igreja através da execução de hinos tradicionais com esse instrumento, juntamente com sua esposa e o amigo Paulo Dettmann.

Cumpre ressaltar ainda, que o homenageado iniciou um trabalho de visitação, apoiado pela Igreja Luterana deste Município, levando assim conforto através da música para inúmeras pessoas que não podiam participar dos cultos, foi um dos primeiros a acompanhar os cultos com a concertina.

Com 81 (oitenta e um) anos, o homenageado foi a óbito em 03 de julho de 2011, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança in memoriam deste cidadão reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador - PL